



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 417 de 22 de setembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de oito dias de afastamento a servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando que o servidor Leonilson Gonçalves Rocha, auxiliar de serviços gerais, efetivo, apresentou certidão de óbito do pai.

Resolve:

Art. 1º - Fica deferido, ratificado, e convalidado, o afastamento das atividades por 08(oito) dias consecutivos, do servidor **Leonilson Gonçalves Rocha**, auxiliar de serviços gerais, efetivo, que seu a contar de 09.09.2022, em razão do falecimento do pai nos termos do art. 120, III do Estatuto dos Servidores Públicos – Lei 638/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.09.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 22 de setembro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42
985820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.09.22 10:43:02 -03'00'